



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00336/2016

22/08/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 300, de 08 de agosto de 2016, referente à servidora **ISOLDA BREUEL GONÇALVES**, Mat 806, para considerar os efeitos da dispensa a partir de 05 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE